



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº 9301 /2017 DE 06 / 11 /2017 PROTOCOLO EM 06 / 11 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ RDINÁRIA DE 06 / 11 /2017

) APROVADO  UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento 163/2017/13

“Dispõe sobre melhorias em propriedade particular

Autor: Sebastião Edvaldo dos Santos

Recentemente em virtude de melhorias aplicadas a Rodovia Sp 425 Assis Chateaubriand, o trevo de nossa cidade recebeu algumas modificações, no sentido de ampliações.

Pois bem, para que esta reforma pudesse ocorrer, foi necessário incorporar como patrimônio do Estado partes de propriedades particulares.

Assim em algumas destas que foram turbadas, as empresas responsáveis pelas obras realizaram determinadas obras visando melhorias de entrada e saída ou do escoamento das produções caso existentes.

Neste sentido ao trevo de nossa cidade a propriedade do Senhor Aparecido, mas conhecido como “Cido Cobertura”, foi construída uma passagem que não atende as necessidades do proprietário, que milita com conserto/reparo de carrocerias de caminhões, pois que a via é por demais estreita, o que vem causando prejuízos incomensuráveis àqueles munícipe, pois que o local ficou inacessível.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Dr. João Augusto Ribeiro, na qualidade Diretor Regional do DER de Presidente Prudente(SP), bem como, ao Excelentíssimo Diretor do DER do Estado de São Paulo, visando implantar melhorias a propriedade identificada, pelas motivações declinadas.

Plenário Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de novembro de 2017.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos  
Autor

**APROVADO**

Sessão de 06 de 11 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário